



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.647, DE 14 DE JULHO DE 2015.

AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO EM FAVOR DE REVERTON PARISI.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica autorizada, nos termos do § 7º, artigo 71 da Lei Orgânica do Município, a permissão de uso de uma vaga no Ponto de Táxi nº 2, situado na Rua Dr. Durval de Carvalho e Silva esquina com a Rua Senador Rodolfo Miranda, Centro, em favor de **Reverton Parisi**, portador do RG nº 13.784.950-SSP/SP e CPF/MF nº 075.491.498-44.

Artigo 2º - Do termo de permissão de uso deverão constar, obrigatoriamente, dentre outras, as seguintes condições:

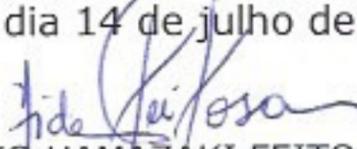
- a) prazo de uso de 36 meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser rescindido o termo de permissão antes de findo esse prazo, conforme conveniência da administração;
- b) utilização exclusiva da área pública para estacionamento de táxi;
- c) devolução do imóvel, por desvio de finalidade ou de interesse do Município, no prazo improrrogável de trinta dias após a notificação do permissionário;
- d) devolução da vaga, independentemente de aviso.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Pompeia, 14 de julho de 2015.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 14 de julho de 2015.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora da Secretaria